



RESOLUÇÃO Nº 103/2014

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CIE- CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA - ME – CNPJ 06.075.488/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 083/2014, exarado no Processo nº 0020428-7/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento, pelo período de 06 (seis) anos, para funcionamento do Ensino Fundamental, ministrado no Colégio 11 de outubro, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo CIE- Centro Interativo de Ensino LTDA - ME – CNPJ 06.075.488/0001-00.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de maio de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO
Relator